

CONVOCAÇÃO SEI

Pregão Eletrônico nº 441/2023, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Conforme sessão pública realizada aos 06 dias de novembro de 2023:

A(s) amostra(s) [obrigatoriamente 02 (duas) amostras de cada item] deverá(ão) ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir de 08/11/2023, ou seja, até dia 16/11/2023. As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados.

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018978313/2023 - HMSJ.UAD.AOPM, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): **11 e 12**.

FIRST MED PRODUTOS MEDICOS LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018978313, 0018993259, 0019022248/2023 - HMSJ.UAD.AOPM, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): 31, 32, 33, 34, 47, 51 e 53.

BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018978313/2023 - HMSJ.UAD.AOPM, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): **52**.

Conforme Edital:

11 - DAS AMOSTRAS

- **11.1 Será convocado pelo Pregoeiro** o proponente classificado e habilitado para os itens 1 a 12 e 14 a 64, para apresentar obrigatoriamente 02 (duas) amostras de cada item, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VII do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação.
- 11.2 As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem, sabor), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.
- 11.3 As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.
- 11.4 As amostras deverão ser entregues no Setor de Gestão de Estoques (exceto feriados e pontos facultativos), situado na Rua Plácido Gomes, 488, Anita Garibaldi, na cidade de Joinville/SC. Telefone:

- (47) 3441-6656. E mail: hmsj.aopm@joinville.sc.gov.br. No horário de segunda a sexta feira, das 06:30 as 19:00 horas.
- 11.5 As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VIII), bem como acompanhados dos documentos relacionados no Anexo VII do Edital.
- 11.5.1 A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.
- **11.6** Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos <u>Anexos I e VI</u> deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.
- 11.6.1 Será oportunizado ao proponente, a reapresentação das amostras reprovadas em razão do não atendimento das especificações técnicas no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a sessão pública do resultado das análises. Caso o resultado da nova análise seja a reprovação das amostras, o proponente será desclassificado.
- 11.7 As amostras ficarão em poder do Hospital Municipal São José até a homologação do item/lote/processo o qual se destina.
- 11.7.1 As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.
- 11.8 A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.
- **11.9** As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do subitem 6.1 do Anexo VII Termo de Referência.

Pregoeiro, Pregoeiro - Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744





Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/11/2023, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 0019036785 e o código CRC DBE4948C.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.214297-1

0019036785v9 0019036785v9